

LEI Nº 620/2011.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praças e determina outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte L E I:

ARTIGO 1º - Fica denominada de PADRE CÍCERO, a Praça que fica localizada na Avenida Conrado de Andrade, mais precisamente defronte a casa do Ex-Vereador Geraldo Francisco.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo em, 19 de agostos de 2011.

José Edson Duarte Beserra
-Presidente-

Emerson Cordeiro Vasconcelos
-1ª Secretário-

José Damião da Silva Monteiro
-2º Secretário-